



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 205, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006965/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar um inciso XVII ao artigo 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 159, de 2 de outubro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5 de outubro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....  
XVII – Antônio Carlos Oliveira Gidi, Docente.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS